

Administração Central
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 15 de abril de 2021

Memorando 07/2021 – NPSO/URH

Assunto: Pagamento de Insalubridade para estágio supervisionado - NPSO

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o retorno parcial dos professores de enfermagem nos estágios supervisionados, desde o mês de fevereiro deste ano;

Considerando que o sistema de Folha de Pagamento -SIG está bloqueado para o cálculo automático da insalubridade, devido a situação de pandemia;

Considerando que recebemos da Supervisão Escolar uma lista contendo os nomes dos professores que estão no cronograma de estágio para ministrar estas aulas em hospitais;

Solicitamos que as Unidades envolvidas, especificamente neste mês, envie “somente” nos dias 19 e 20 (segunda e terça próxima datas da folha teste), diretamente para o email npsocps.sp.gov.br o Boletim de dados de Pagamento-BDP nominalmente, informando o pagamento relativo aos meses de fevereiro e Março, sendo o valor de R\$220,00 por mês, preenchendo no campo observação que trata-se de acerto de insalubridade, conforme modelo abaixo:

Boletim de Dados para Pagamento									
OP		Nome da Unidade:							
Exemplo									
MATICULA		NOME					CARGO		FOLHA REF.
COD.V/D	OPER.	NAT.	VALOR	DE	ATÉ	QTDE	PERC. %	TEXTO AVERBAÇÃO	
12007	1	N	R\$ 220,00	01/02/2021	28/02/2021			Acerto insalubridade	
12007	1	N	R\$ 220,00	01/03/2021	31/03/2021				

Atenção: O VD que deve ser utilizado é o 12007 para os servidores CLT concessão sem ação judicial, pois os que recebem o Adicional de Insalubridade através de ação judicial, receberão normalmente em Folha, pois não foram suspensos.

Informamos que este Núcleo ao receber o BDP, irá confrontar o nome com a lista enviada pela Supervisão escolar, e caso o nome não conste na lista o BDP não será enviado ao pagamento.

Para o próximo mês as Unidades deverão lançar o pagamento de acerto de insalubridade diretamente no arquivo de folha de pagamento, não esquecendo de informar no campo de observação que se trata de acerto de insalubridade.

Administração Central
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional
Unidade de Recursos Humanos

Solicitamos também, que a Unidade informe ao NPSO, através do email npsso@cps.sp.gov.br em uma lista, o(s) nome(s) do(s) servidor(es) que irá receber o Adicional de Insalubridade pela primeira vez na instituição, pois este Núcleo irá providenciar a publicação da concessão do referido adicional no Diário Oficial e após isso enviará o ato para que a Unidade anexo ao prontuário do servidor.

Qualquer dúvida quanto ao teor deste, entrar em contato com o NPSO ou comigo pelo chat.

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional

Elsa dos Anjos Simões

Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios

Emerson de Oliveira Alves

Ao
Diretor de Serviços da Unidade